

PORTARIA Nº 409/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **HELENA FERNANDA NUNES PEREIRA**, mat. 3583, portadora de Carteira de Identidade nº 7728988-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 093.294.074-98, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968